



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no artigo 27, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; no artigo 10, inciso VI do Regimento Interno; e na autorização contida no artigo 4º, §3º da Lei Municipal nº 1.190, de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a autorização para tal remanejamento concedida pelo artigo 4º, § 3º, da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.190/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária destinada ao custeio de Diárias - Pessoal Civil (Ficha 05), para cobrir despesas com viagens e deslocamentos de vereadores e servidores no estrito interesse do serviço público, como a participação em cursos, seminários e representação institucional

CONSIDERANDO que a referida dotação se mostra insuficiente para atender às demandas até o final do presente exercício financeiro, sendo essencial para a continuidade das atividades externas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário na dotação destinada a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha 19), e que a anulação parcial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não acarretará prejuízo à execução dos serviços e projetos de TI planejados para o exercício;

CONSIDERANDO, por fim, que a operação não representa aumento de despesa para a Câmara Municipal, tratando-se de um remanejamento de recursos para otimizar a execução orçamentária e garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Igarapava, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

(+)

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
01	LEGISLATIVO
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
010110	Corpo Legislativo
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

01 031 0010	Processo Legislativo
01 031 0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas
005 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00	

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
01	LEGISLATIVO
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
010120	Serviços da Secretaria
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 0011	Administração Legislativa
01 031 0011 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Câmara
019 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
30.000,00	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 27 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

**MARIANA TAGINO SICONATO
CORREIA**

1ª Secretária e Vereadora da Câmara
Municipal de Igarapava

ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara
Municipal de Igarapava